



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Portaria nº 43/2026 1

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 15/05/26  
CIRLENE GONÇALVES  
Recepcionista / Protocolo

## PORTARIA Nº 43 DE 15 DE MAIO DE 2026.

"Altera a Portaria nº 41, de 13 de maio de 2026, para correção material e adequação dos efeitos temporais, e dá outras providências."

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no artigo 20, da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor), e:

**Considerando** que a Portaria nº41/2026 promoveu a reconstituição da composição do Serviço de Ouvidoria e Transparência da Câmara Municipal de Monte Mor;

**Considerando** que, por erro material, após o art.6º, constou novo "Art.4º", quando o correto seria "Art. 7º";

**Considerando** que referido artigo previu efeitos retroativos a 1º de maio de 2026;

**Considerando** que restou verificada a necessidade de adequação dos efeitos temporais do ato, em observância à realidade administrativa e aos princípios da segurança jurídica e boa-fé administrativa;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica corrigido erro material constante da Portaria nº 41, de 13 de maio de 2026, de modo que o artigo final, equivocadamente numerado como "Art. 4º", passa a ser identificado como **Art. 7º**.

**Art. 2º** O art. 7º da Portaria 41, de 13 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

**Art. 3º** Ficam mantidos integralmente os demais dispositivos da Portaria nº41/2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 15 de maio de 2026.





# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Portaria nº 43/2026 2

Assinado Digitalmente Por: Beto  
Carvalho

CPF: \*\*\*\*\*

Data:15.05.2026



**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 15 dias do mês de maio do ano de 2026.

Assinado Digitalmente Por: Marcos

Sandro da Silva

CPF: \*\*\*\*\*

Data:15.05.2026



**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento  
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave tT6-Q2026-94U

